



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/060/2026.

Congonhas, 18 de março de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 600/2026
Data: 19/03/2026 - Horário: 14:11
Legislativo

ASSUNTO: Resposta a Requerimento.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 41/2026, encaminhado por meio do Ofício 20/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

CASSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SMS/012/2026

DE: DIRETORIA DE REGULAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Prezado Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Em atenção ao Requerimento nº ⁴¹41/2026, de autoria da Vereadora ^{Kate}Kate ^{Barbára}Barbára, que solicita informações acerca da contratação de especialistas nas áreas de Neurologia Infantil e Psiquiatria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Atendimento em Neurologia Infantil (Neuropediatria)

a) Quantidade de neuropediatras atualmente contratados pelo Município

Atualmente, o Município conta com 02 (duas) médicas neuropediatras, sendo:

- Dra. Araiza
- Dra. Beatriz

Informamos, porém, que está em curso processo para contratação de mais profissionais para suprir a demanda do Município.

b) Qual a carga horária semanal destes profissionais?

As informações referentes à carga horária semanal dos referidos profissionais encontram-se registradas nos respectivos contratos administrativos firmados entre o Hospital e o Prestador. Entretanto, esclarecemos que os atendimentos são realizados após abertura das agendas pelo Hospital Bom Jesus e enviadas a Secretaria Municipal de Saúde, no setor de regulação.

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

c) Em quais unidades de saúde atuam os neuropediatras?

Os atendimentos de Neurologia Infantil são realizados na Associação Hospitalar Bom Jesus, conforme pactuação vigente com a rede municipal de saúde.

d) Existe processo seletivo, edital aberto ou previsão de novas contratações

No momento, não há processo seletivo ou edital específico aberto para contratação de neuropediatras. Contudo, encontra-se em andamento processo de credenciamento visando à contratação desses profissionais para atendimento na rede municipal de saúde, conforme necessidade assistencial e disponibilidade orçamentária.

e) Qual o tempo médio de espera para consultas iniciais e de retorno com os psiquiatras na especialidade?

Não é possível mensurar, de forma objetiva, o tempo médio de espera para consultas em Neurologia Infantil, uma vez que os agendamentos são realizados conforme classificação de risco, avaliação clínica individualizada e critérios técnicos definidos no encaminhamento médico, em consonância com os princípios da equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Atendimento em Psiquiatria (Adulto e Infanto-juvenil)

a) Quantidade de psiquiatras contratados pelo Município e áreas de atuação

Atualmente, a Unidade Regional de Saúde Mental conta com 10 (dez) médicos psiquiatras, distribuídos da seguinte forma:

- CAPS II (Adulto): 03 médicos, sendo:
 - ✓ 01 médico com vínculo efetivo e carga horária de 24 horas semanais;
 - ✓ 02 médicos contratados, com carga horária de 12 horas semanais cada.
- CAPS AD (Adulto):
 - ✓ 03 médicos contratados, com carga horária de 12 horas semanais.
- NIAS (Adulto):
 - ✓ 01 médico contratado, com carga horária de 15 horas semanais.
- CAPS IJ (Infantil e Adolescente – até 18 anos):
 - ✓ 03 médicos contratados, com carga horária de 12 horas semanais.

b) Carga horária dos profissionais

De modo geral:

- CAPS II, CAPS AD e CAPS IJ: 12 horas semanais (excetuando-se um profissional do CAPS II com 24h);

- NIAS: 15 horas semanais.

c) Setores de atuação dos psiquiatras

Os profissionais atuam nos seguintes serviços:

- CAPS II (Adulto);
- CAPS AD (Adulto);
- CAPS IJ (Infantil e Adolescente);
- NIAS (Adulto).

Ressalta-se que não há médicos psiquiatras lotados especificamente no NIAS, sendo o atendimento infanto-juvenil atualmente garantido por meio do CAPS IJ, assegurando a continuidade da assistência.

d) Previsão de ampliação da equipe

No presente momento, não há previsão imediata de ampliação do quadro de profissionais. Entretanto, os plantões descobertos vêm sendo supridos por meio de horas extras, de forma a assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados à população.

e) Tempo médio de espera para consultas psiquiátricas

O tempo médio de espera para a primeira consulta com psiquiatra, tanto para o público adulto quanto infanto-juvenil, é de aproximadamente 01 (um) mês.

Os retornos são agendados conforme avaliação clínica e critério técnico do psiquiatra assistente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LYSIANE DE ANDRADE NETO AMORIM
Data: 17/03/2026 11:44:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora de Regulação e Gestão de Serviços de Saúde

Glenda Silva Barbosa
Diretora de Assistência à Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br GLENDA DA SILVA BARBOSA
Data: 17/03/2026 11:39:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>